



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1119/2026

**“RECONDUZ SERVIDORA PARA INTEGRAR
O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO”**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 034/2008 e em conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei nº 2.760/2006 com redação dada pela lei nº 3.508/2010 e lei nº 5445/2023;

FAÇO SABER:

Art. 1º- Fica reconduzida para representar o Poder Legislativo no Sistema de Controle Interno a Servidora Daiana da Fontoura Nunes Machado – Tesoureira, matrícula Nº 1177-0;

Parágrafo único: Em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 2760/2006, a servidora fará jus mensalmente a uma “Gratificação do Controle Interno 1 – CG1”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário; especialmente a Portaria Nº 1027/2024.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade pelo período de 02 (dois) anos a contar de 10/02/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANGUÇU, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
- 1º Secretário -

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24BA-B692-F137-E55B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 09/02/2026 14:45:08

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 09/02/2026 15:41:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/24BA-B692-F137-E55B>